



**CPA**

Comissão Própria de Avaliação



# AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

VENHA CONHECER A



Comissão Própria de Avaliação

# VOCÊ SABIA QUE TODA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR TEM UMA CPA?

*MAS O QUE É UMA CPA? E seus  
Objetivos e Obrigações perante a  
instituição?*

*Vamos falar um pouquinho a respeito da CPA e  
de sua importância dentro da instituição.*



## PRIMEIRAMENTE O SIGNIFICADO DE CPA É: COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Cabe a CPA em conjunto com os demais órgãos competentes buscar ações de melhorias e atualização do Projeto Pedagógico do Curso a partir dos resultados obtidos pela Autoavaliação Institucional, bem como elaboração de relatório de acompanhamento e cumprimento das referidas ações.

## FINALIDADE

Conduzir o processo de Autoavaliação Institucional com o intuito de melhorar a qualidade do Ensino Superior, bem como promover o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais da IES por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito às diferenças e às diversidades, da afirmação da autonomia e da identidade institucional, bem como sistematizar e prestar informações solicitadas ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

## OBJETIVO

Acompanhar o desenvolvimento e a aplicação dos quesitos propostos no Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNYPUBLICA, bem como avaliar todos os aspectos relevantes e importantes dentro da Instituição, com intuito de buscar o desenvolvimento integral e a melhoria constante na qualidade do processo educacional da IES.

# CPA E A LEGISLAÇÃO

## Atribuições:

✓ Conduzir os processos de avaliação internos da instituição, bem como de sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

## Obedecerá às seguintes diretrizes:

- ✓ I - Constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;
- ✓ II - Atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.



*Art. 11 da Lei nº 10.861/2004 - toda instituição concernente ao nível educacional em pauta, pública ou privada, constituirá Comissão Permanente/Própria de Avaliação (CPA).*



# CPA E A LEGISLAÇÃO

*✓ Art. 12. Os responsáveis pela prestação de informações falsas ou pelo preenchimento de formulários e relatórios de avaliação que impliquem omissão ou distorção de dados a serem fornecidos ao SINAES responderão civil, penal e administrativamente por essas condutas.*

*✓ Parágrafo único. Os resultados da avaliação referida no caput deste artigo constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação.*

# SOBRE A CPA

- ✓ Reuniões a cada 4 (quatro) meses e extraordinária, quando for necessária;
- ✓ Representantes de toda a comunidade institucional e externa;
- ✓ Parceria com todos os gestores: Direção Acadêmica, Direção de Ensino, Direção de Operações Acadêmicas, Diretoria Financeira, Diretoria de Marketing, Diretoria de RH, Diretoria de TI; Gestão de Rede e de Relacionamento, atendimento, ouvidoria e Coordenadores de Curso (Graduação e Pósgraduação);



**ELA É RESPONSÁVEL PELA AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, QUE TEM POR FINALIDADE TORNAR A SUA FACULDADE CADA VEZ MELHOR.**



***AVALIAÇÃO  
INSTITUCIONAL  
VOCÊ SABE O  
QUE É?***

***ENTÃO VAMOS EXPLICAR UM  
POUQUINHO NA PRÓXIMA  
PÁGINA...VAMOS LÁ!***



## **AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

O Projeto de Autoavaliação institucional tem como objetivo, avaliar e analisar todos os aspectos relevantes e importantes dentro da Instituição com intuito de buscar o desenvolvimento integral e a melhoria constante na qualidade do processo educacional da IES.

*A autoavaliação institucional é um instrumento norteador para o desenvolvimento integral dos cursos de Ensino Superior. Neste sentido, a Portaria n. 2.051 de 09 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, prevê a criação de comissões próprias de avaliação (CPA's) com o objetivo de proceder à autoavaliação nas instituições de ensino superior (IES). Desta forma, o projeto de autoavaliação institucional da Unypublica pretende consolidar a autoavaliação de modo abrangente, sistêmico, contínuo, sintetizando as dimensões que definem a Instituição.*

# AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: ALUNOS

## Cursos de Graduação e Serviços Institucionais:

Esta avaliação é realizada todos os anos, e acontece em forma de pesquisa, onde os alunos respondem ao questionário de satisfação com o curso e com os serviços institucionais, como por exemplo: atendimento ao aluno, coordenação do curso, financeiro, etc.



Comissão Própria de Avaliação

## O que avalia:

Satisfação com o curso, ambiente virtual de aprendizagem, coordenação do curso, atendimento ao aluno (secretaria, financeiro, Site, CPA)

Periodicidade: Anualmente

# AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: DICENTES, DOCENTES E FUNCIONÁRIOS

## Curso de Graduação e Serviços Institucionais:

Esta avaliação é realizada todos os anos, e acontece em forma de pesquisa, onde os alunos respondem ao questionário de satisfação com o curso e com os serviços institucionais, como por exemplo: atendimento ao aluno, coordenação do curso, financeiro são avaliadas as videoaulas, material didático, professores/tutores, ambiente virtual de aprendizagem, etc.



Comissão Própria de Avaliação

## O que avalia:

Satisfação com o curso, ambiente virtual de aprendizagem, coordenação do curso, atendimento ao aluno (secretaria, financeiro, Site, CPA)

Periodicidade: Anualmente

## METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO



- Reformulação e validação dos Instrumentos de Autoavaliação: Realizado anualmente com todos os gestores.
- Sensibilização da Comunidade Acadêmica: E-mail marketing, banners, comunicado via SMS, espaço no site da Unypública.
- Aplicação dos instrumentos: Formulário do Google no ambiente virtual aos discentes e para docentes, técnicos-administrativos e gestores via e-mail.
- Análise e Tabulação dos Dados: Realizado pela CPA após o encerramento dos questionários (entre 15 e 20 dias).
- Construção do Relatório (parcial e/ou final): Os relatórios são produzidos de forma parcial, nos dois primeiros anos do ciclo avaliativo e um final.
- Divulgação dos Resultados: E-mail marketing, banners, espaço no site da Unypública.



## PROCEDIMENTOS APÓS A AUTOAVALIAÇÃO

- Análise dos dados.
- Apresentação aos gestores responsáveis.
- Solicitação de um plano de ações para melhoria nos índices de baixa satisfação.
- Acompanhamento anual da aplicação das ações propostas pelos gestores.
- Divulgação dos resultados.
- Apresentação do Relatório final e/ou parcial a direção acadêmica.
- Postagem do relatório parcial e/ou final no sistema do Ministério da Educação.

**SE AINDA SE PERGUNTA O PORQUÊ DE PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, E SE ELA É IMPORTANTE...**



Pois saiba que **SIM**, ela é muito importante, pois, é a **OPORTUNIDADE** que você tem para apontar os itens que não estão bons e **EVIDENCIAR** os itens que são ótimos para **MELHORÁ-LOS** ainda mais.



**AGORA QUE JÁ FALAMOS E DESCOBRIMOS  
UM POUCO SOBRE A CPA E A AVALIAÇÃO  
INSTITUCIONAL, QUE TAL CONHECER QUEM  
ESTÁ POR TRÁS DE TUDO?**

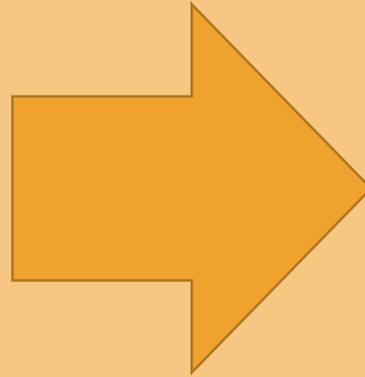


**A SEGUIR OS MEMBROS QUE COMPÕEM A CPA!**

# Ano 2022/2023

São 5 membros  
participantes:

- ✓ 1 Presidente
- ✓ 1 representante do corpo docente da instituição
- ✓ 1 representante dos Técnicos Administrativos
- ✓ 1 representante dos Alunos
- ✓ 1 representante da comunidade externa



São 5 membros  
participantes:

- ✓ Prof. Esp. Cassius Mozart Santana
- ✓ Prof<sup>a</sup> Dra. Janete Probst Munhoz
- ✓ Lais Leite Medeiros
- ✓ Giovani Augusto Piovan
- ✓ Katy M. Ávila e Silva



# GOSTOU?

SE FICOU INTERESSADO EM SABER COMO FUNCIONA O PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA CPA, É SÓ ENTRAR EM CONTATO CONOSCO



41 – 99831-9579



[secretaria@faculdadeunypublica.com](mailto:secretaria@faculdadeunypublica.com)

# AFINAL, É PRECISO AVALIAR PARA MELHORAR!



*Faça sua parte! Sempre que tiver avaliação institucional, participe. Desta forma, você estará ajudando a melhorar a qualidade dos serviços institucionais e do seu ambiente de trabalho.*